

Ata da Reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19, juntamente com o Conselho Municipal de Educação. Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas com abertura de sala virtual direto da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, a reunião foi realizada pelo “Gloogle Meet”, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela professora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, e Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19, estando em pauta o seguinte assunto: I- Aumento da porcentagem de atendimento dos alunos da Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo. A seguir, as presidentes dos conselhos, deu boas vindas a todos os presentes virtualmente e logo após passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que relatou aos membros sobre a necessidade de um possível aumento do atendimento do número de crianças de 0 a 03 anos da Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo”, visto que muitos pais trabalhadores estão necessitando do atendimento e há uma grande procura pelo matrícula, a seguir os membros dos conselhos debateram entre si e alegaram ser possível o aumento do atendimento de 50% para 70%, desde que seja seguido todos os cuidados contidos no protocolo de segurança, seguindo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente de: moradia de mais de um ano no município, pais trabalhadores, risco vulnerabilidade, renda per capita, e apresentação da carteira de vacinação COVID-19, do pai e da mãe. E que também seja realizada uma reunião com os pais para relembrar os cuidados necessários para evitar a contaminação de COVID-19 e orientar sobre o risco da exposição da criança no convívio com outras crianças, na realidade de atendimento de creche no tocante ao contato físico de bebês, e que se houver confirmação de algum caso, todos os alunos da sala serão isolados e que faremos o possível, mas que não temos o total domínio da contaminação por COVID-19 e de nenhuma doença. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, a senhora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia- COVID-19, e a senhora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, a senhora lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 13 de janeiro de 2022.

Andréia Leme da Silva Quirino
Rozely Benedita Geraldo Sardinha
Gisele Tereza Albieri Garcia